

# EDITAL

## CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL EM GERONTOLOGIA E CUIDADOS DE LONGA DURAÇÃO

**1** – Torna-se público que está aberto concurso para candidatura à matrícula e inscrição no Curso Técnico Superior Profissional em Gerontologia e Cuidados de Longa Duração da Escola Superior de Enfermagem de São José de Cluny, com 30 vagas.

**2** – O Curso tem início no ano letivo 2023/2024 com os procedimentos e prazos constantes no Anexo I.

**3** – O presente concurso é válido apenas para o ano letivo a que diz respeito.

### **4 – CONDIÇÕES DE ACESSO**

**4.1** – De acordo Com o Regulamento das Condições de Ingresso nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais da ESESJC, podem concorrer os/as candidatos/as que satisfaçam uma das seguintes condições:

- a) Ser titular de um Curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, o qual deve incluir **pelo menos uma** das seguintes disciplinas: Português, Matemática, Biologia ou Físico-química;
- b) Ser titular de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior;
- c) Ter aprovação nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas para o curso em causa, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, alterado pelos Decretos de Leis n.º 113/2014 de 16 de julho e 63/2016 de 13 de setembro.

### **5 – CANDIDATURAS**

**5.1** – A candidatura deverá ser feita na Secretaria da ESESJC e só será aceite como válida, após receção dos documentos solicitados e respetivos emolumentos.

**5.2** – A candidatura está sujeita a emolumentos nos termos da tabela de emolumentos em vigor nesta Escola.

**5.3** – A candidatura deverá ser, obrigatoriamente, acompanhada dos seguintes documentos, podendo as cópias ser autenticadas na Secretaria da ESESJC, mediante prova dos documentos originais:

- a) Bilhete de Identidade e Identificação fiscal/ Cartão de Cidadão;
- b) Foto tipo passe;
- c) Os/as candidatos/as mencionados/as nas alíneas a) e b) do Ponto 4.1, um dos seguintes documentos:
  - I. Certificado de habilitações literárias do curso de ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente (com classificação discriminada na disciplina/módulo e média final de curso);
  - II. Certificado de conclusão do curso pós-secundário ou de ensino superior (com classificação discriminada e disciplina/módulo e média final de curso);
- d) Os/as candidatos/as mencionados/as na alínea c) do Ponto 4.1 deverão apresentar os seguintes documentos:
  1. Currículo escolar e profissional do/a candidato/a;
  2. Documentos comprovativos dos dados constantes no currículo;

## **6 – SERIAÇÃO E SELEÇÃO**

6.1 – A seriação e seleção de candidatos/as será de acordo com os seguintes critérios (**Anexo II**):

- a) Média de conclusão do Curso de que é titular;
- b) Tipologia do Curso que detém;
- c) Resultado das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas de acordo com Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, alterado pelos Decretos de Leis n.º 113/2014 de 16 de julho e 63/2016 de 13 de setembro.

6.2 – A seriação será realizada por um júri nomeado pelo Conselho de Direção da ESESJC, sob proposta do Conselho Técnico Científico.

## **7– RECLAMAÇÕES**

7.1 – Do resultado da seleção divulgado em lista provisória, poderão os/as candidatos/as apresentar reclamação, devidamente fundamentada no prazo constante do Anexo I, dirigido ao Presidente da ESESJC.

7.2 – As decisões sobre reclamações são homologadas pelo Presidente da ESESJC.

7.3 – Serão liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas ou as que forem apresentadas fora de prazo.

7.4 – A publicação da lista definitiva dos candidatos admitidos ocorre no prazo constante do Anexo I.

7.5 – Os documentos apresentados pelos candidatos não admitidos serão eliminados caso não sejam solicitados até 90 dias, após o início do curso.

## **8 – MATRICULA E INSCRIÇÃO**

8.1 – Os/as candidatos/as admitidos/as deverão proceder à **matrícula** e **inscrição** no período previsto no Anexo I para este efeito.

8.2 – Caso algum(a) candidato/a admitido/a desista expressamente da **matrícula** e **inscrição** ou não compareça para a realizar, a Secretaria Académica, no dia útil imediato ao fim do prazo das matrículas e inscrições, convocará o/a candidato/a seguinte na lista ordenada, até esgotar as vagas.

## **9 – BOLSAS DE ESTUDO**

Os/as estudantes têm direito a concorrer aos apoios sociais previstos para os/as estudantes do Ensino Superior.

Está prevista a apresentação de uma candidatura para obtenção de financiamento pelo Fundo Social Europeu.

## **10 – PROPINAS E EMOLUMENTOS** [Possibilidade de curso ser cofinanciado pelo Fundo Social Europeu (FSE), alterando assim alguns emolumentos. Para mais informações consultar o guia do curso.]

10.1 - Candidatura ao curso:

a) sem realização de prova de maiores de 23 anos – 30,00 €

b) Candidatura ao curso com realização de prova de maiores de 23 anos – 80,00 €

10.2 – Matrícula – 50,00 € se cofinanciado pelo FSE ou 130,00 €

10.3 – Seguro – gratuito se cofinanciado pelo FSE ou 7,00 €

10.4 – Propina Mensal – 50,00 € se cofinanciado pelo FSE ou 195,00 €

## **11 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

O curso funcionará em horário laboral (de segunda a sexta-feira, durante o período da manhã ou durante o período da tarde, média de 4 horas por dia) e terá início a 2 de outubro de 2023.

Funchal, 3 de julho de 2023

A Presidente do Conselho de Direção  
(Merícia Bettencourt)

## Edital – Anexo I

Informa-se que os prazos de candidatura, realização de provas, afixação dos resultados da seriação, reclamações, matrícula e inscrição, relativamente ao Curso Técnico Superior Profissional em Gerontologia e Cuidados de Longa Duração, a iniciar nesta Escola no ano letivo 2022/2023, são os que constam nos quadros seguintes:

PROCEDIMENTOS	PRAZOS	
	1ª FASE	2ª FASE (vagas sobrantes)
Apresentação de candidatura para realização de provas dos maiores de 23 anos	03/07/2023 a 14/07/2023	-
Realização da “Prova escrita” dos maiores de 23 anos	19/07/2023 às 10h	-
Realização da entrevista dos maiores de 23 anos	27/07 a 28/07/2023	-
Afixação do resultado das Provas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos	16/08/2023	-
Reclamações relativas à classificação obtida nas provas de maiores de 23	16 a 17/08/2023	-
Publicação dos resultados finais das provas de maiores de 23 anos	22/08/2023	-
Apresentação de candidaturas	18/07 a 05/09/2023	18/09 a 22/09/2023
Afixação da lista provisória de seriação e seleção	14/09/2023	26/09/2023
Reclamações	14/09 e 15/09/2023	26 e 27/09/2023
Publicação da lista definitiva dos candidatos admitidos	19/09/2023	29/09/2023
Matrícula e inscrição	20/09 a 21/09/2023	02 a 03/10/2023

Funchal, 3 de julho de 2023

A Presidente do Conselho de Direção  
(Merícia Bettencourt)

## Edital – Anexo II

1. Os critérios de seriação para acesso ao CTeSP em Gerontologia e Cuidados de Longa Duração são os seguintes:

Critério de Candidatura	Nota de Candidatura
<b>CRITÉRIO A1</b>	$13,5 + \frac{\text{média ensino secundário} - 10}{10} \times 6,5$
<b>CRITÉRIO A2</b>	$13 + \frac{\text{média ensino secundário} - 10}{10} \times 6$
<b>CRITÉRIO B1</b>	$12 + \frac{\text{média curso superior} - 10}{10} \times 3$
<b>CRITÉRIO B2</b>	$12 + \frac{\text{média CET} - 10}{10} \times 3$
<b>CRITÉRIO C</b>	$12 + \frac{\text{nota provas dos maiores de 23} - 10}{10} \times 3$

**CRITÉRIO A1** - titulares de um curso de ensino secundário, conferente de qualificação profissional na mesma área de educação e formação (CNAEF) do CTeSP.

**CRITÉRIO A2** - titulares de um curso de ensino secundário, não conferente de qualificação profissional, ou conferente de qualificação profissional em área de educação e formação (CNAEF) diferente da do CTeSP.

**CRITÉRIO B1** - titulares de um curso de ensino superior.

**CRITÉRIO B2** - titulares de um curso de especialização tecnológica.

**CRITÉRIO C** - candidatos/as **APROVADOS/AS** (nota igual ou superior a 10 valores) nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos.

- 1.1 Em caso de empate, têm prioridade os/as candidatos/as com nota superior no certificado de habilitações.
2. Podem inscrever-se para a realização das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior, os/as candidatos/as que completem 23 anos até ao dia 31 de dezembro do ano que antecede a realização das provas e que não sejam titulares de habilitação de acesso ao ensino superior.

- 2.1 As provas integram as seguintes fases: a) apreciação do curriculum escolar e profissional do/a candidato/a; b) entrevista com duração máxima de 30 minutos, para avaliação das motivações do/a candidato/a; c) prova de avaliação dos conhecimentos, com a duração máxima de 120 minutos;
  - 2.2 A prova de conhecimentos e competências do Curso, incidirá sobre as seguintes áreas: a) **Português** - compreensão e expressão escrita; b) **Biologia** - conceitos de saúde, corpo humano, célula; c) **Matemática** - Domínio do raciocínio lógico e resolução de problemas;
  - 2.3 A classificação final, apresentada numa escala numérica de 0 a 20 valores, corresponde a: a) 25% da nota de apreciação curricular e profissional do/a candidato/a; b) 25 % da entrevista ao/à candidato/a c) 50% da nota da prova de avaliação dos conhecimentos.
3. Os casos omissos serão resolvidos, de acordo com a legislação em vigor, pelo Presidente do Conselho de Direção, que para o efeito, sempre que necessário ouvirá o Conselho Técnico Científico

Funchal, 3 de julho de 2023

A Presidente do Conselho de Direção  
(Merícia Bettencourt)